

LEI Nº 2.299 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 01 (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2021.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

# Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

#### Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

#### Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### Bernardo de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Vanderlei da Silva Pereira

Secretário Municipal de Controle Interno

### **ANEXO A LEI Nº 2.299 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

#### ANEXO I

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: Fonte 01 – Recursos de Impostos e Transf. De Impostos – C/C: 5810-6, 5800-9, 5801-7, 5809-2, 78000-6, 15005-3, 15065-7, 7052-1, 283142-2, 5661-8, 5775-5, 9092-1, 11557-6, 77000-0, 15042-8, 12351-X, 101-5, 103-1, 105-8, 28-0, 100-1, 647072-6, 5696-8, 1940-4, 6241-2, 20712-4, 20719-9.

ATIVO	PASSIVO	
Financeiro	Financeiro	
Disponibilidades: R\$ 4.653.701,10	Restos a Pagar R\$ 2.878.476,09	
	Consignações: R\$ 42.637,19	
W/V co	Superávit: R\$ 1.732.587,82	
Total: R\$ 4.653.701,10	Total: R\$ 4.653.701,10	

# ANEXO A LEI N° 2.299 DE 28 DE JULHO DE 2021. ANEXO II

THE CONTRACTOR	1237
	T
3.1.90.11-01	20.000,00
3.1.90.94-01	300.000,00
3.3.90.10-01	650.000,00
٨	
3 1 90 11-01	80.000,00
3.1.90.94-01	250.000,00
Si	Variation of the second
3.1.90.13-01	5.000,00
2 1 00 11 01	66.000,00
3.1.90.13-01	15.000,00
6.63/	7 74
	7 1 1
	Al I
3.1.90.13-01	15.000,00
	1.401.000,00
	3.1.90.94-01 3.3.90.10-01 3.1.90.11-01 3.1.90.94-01 3.1.90.13-01 3.1.90.13-01